RESOLUÇÃO Nº 0024/88

"Dispõe sobre a licença de 1 (um) dia do cargo de Vereador a Sra. Maria Apa recida Pimentel Mangeon Oliveira".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FERNANDO JORGE NAGIB, PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte ...

RESOLUÇÃO :-

ARTIGO 1º :- Fica devidamente concedida a licença do cargo de Vereador a Sra Maria Aparecida Pimentel Mangeon Oliveira, por 1 (um) dia, referente a data de 05 de dezembro de 1.988, conforme atestado médico em anexo.

ARTIGO 2º :- De conformidade com a Lei Orgânica dos Municípios, Artigo 21, considerar-se-á como em exercício o Vereador licenciado por esta Resolução.

ARTIGO 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposiçõesm em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88

"Dispõe sobre a fixação de Verba de Representação ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de São João da Boa Vista".

EU, FERNANDO JORGE NAGIB, Presidente da Câmara Municipal , no sudo de minhas atribuições le - gais e regimentais, PROMULGO o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º :- Fica fixado para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1.988 a Verba de Representação do Prefeito Municipal na importância mensal ' equivalente a 15 (quinze) salários mínimos em vigência na região.